



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Terça-feira • 21 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 2716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJHEQJBCQJBCMDFGM0NCQK

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

DISPENSA Nº 013/2022.

PROC. ADM. Nº 013/2022.

Nome da locadora: DELMIRA SILVA LIMA		
CPF: 463.026.115-04		
Endereço (Rua, Av., Praça, etc.) Rua São João, nº 47		
BAIRRO FÁTIMA	Município: Itabuna	UF BA
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a locação de Imóvel Urbano com a finalidade de instalar o unidade do Cras no Município de Iguaí		
Valor Global: 14.544,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)		
Justificativa da contratação: A Prefeitura Municipal de Iguaí, Estado da Bahia, efetivará contrato com a SENHORA DELMIRA SILVA LIMA , brasileira, aposentada, viúva, nascida em 23/09/1931, cédula de identidade nº: 01571841 70, SSPBA expedida em 01/02/2008, inscrita no CPF sob nº 463.026.115-04, residente e domiciliada na Rua São João, nº 47, 1º Andar - Fátima - Itabuna – BA, representada pela sua bastante procuradora a Sra. Margarida Silva Lima Amorim, brasileira, enfermeira, casada, nascida em 26/11/1969, cédula de identidade nº: 0360052827, SSPBA expedida em 13/11/2014, inscrita no CPF sob nº: 463.049.245-34, residente e domiciliada na Rua São João, nº 47 - Fátima - Itabuna - BA, para locação de imóvel urbano situado à Rua Iracy, nº 318, Centro, Iguaí, Bahia, com a finalidade de instalar unidade do CRAS. Segundo o que dispõe a lei de Licitações, é dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cuja as necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha. Ressalta-se, também, que o valor do objeto contratado está compatível com os valores praticados no mercado. Art.24. É dispensável a licitação: X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;		
Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS PROJETO/ATIVIDADE: 2087 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E. DE DESPESA: 3.3.90.36.00		
base legal: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93.		
Unidade Solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário: Valter Santana Pinheiro SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA / DATA / ASSINATURAS E NOMES DOS MEMBROS

Na forma da justificativa apresentada pelo Secretário de Administração no presente termo de Dispensa de Licitação, a contratação encontra respaldo no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que fundamenta e autoriza, com Dispensa de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ASSINATURAS

DATA			
06/01/2021	<u>Edineide Lousado de A. de Oliveira</u> Presidente	<u>Rosiane O. dos S. Pereira</u> Membro	

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO

	DATA	
DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.	06/01/2021.	RONALDO MOITINHO DOS SANTOS Prefeito Municipal